PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

1.1 O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Setor Requisitante

2.1 Gerência Administrativa

3. Objeto

3.1. Contratação de licenças de uso de softwares, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas ao atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP relacionadas à produção e edição de conteúdos, criação de materiais gráficos e audiovisuais, análise e visualização de dados e utilização de recursos de Inteligência Artificial.

A contratação compreende as licenças dos softwares Canva Pro+, CapCut Pro, Power BI Pro e ChatGPT Plus, conforme as quantidades e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. Descrição da necessidade da contratação

A contratação é necessária para disponibilizar softwares especializados que atendam às demandas institucionais do Instituto Municipal Pereira Passos – IPP, apoiando a realização de atividades relacionadas à criação e edição de conteúdos, produção de materiais gráficos e audiovisuais, análise e visualização de dados e utilização de recursos de Inteligência Artificial.

As licenças de Canva Pro+, CapCut Pro, Power BI Pro e ChatGPT Plus permitirão a disponibilização de ferramentas adequadas às necessidades dos setores, contribuindo para a produtividade, eficiência e qualidade das atividades institucionais.

5. Requisitos da contratação

5.1. As licenças deverão ser disponibilizadas pelo período de 12 (doze) meses, contemplando o acesso às funcionalidades correspondentes aos planos contratados de Canva Pro+, CapCut Pro, Power BI Pro e ChatGPT Plus.

5.2. As licenças deverão ser originais, válidas e regularmente disponibilizadas, permitindo sua utilização pelos usuários indicados pela Administração durante o período contratado.

5.3. A disponibilização das licenças deverá ocorrer conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, observadas as quantidades previstas para cada solução:

5.4. Por se tratar de licenças de softwares disponibilizadas por meio digital, não haverá necessidade de fornecimento de equipamentos ou instalação de infraestrutura física pela Contratada.

5.5. A disponibilização das licenças deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.6. A Contratada deverá assegurar a disponibilidade das licenças durante todo o período contratado, observadas as condições de utilização e as funcionalidades correspondentes aos planos contratados.

5.7. A Contratada deverá fornecer as informações necessárias à ativação e utilização das licenças, conforme as condições estabelecidas para cada solução e no Termo de Referência.

5.8. Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando que a contratação consiste na disponibilização de licenças de uso de softwares, cuja execução deverá ocorrer diretamente pela Contratada, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

5.9. As licenças deverão ser disponibilizadas nas quantidades contratadas e permanecer regulares e aptas à utilização durante o período de

vigência, devendo eventuais irregularidades ou desconformidades de responsabilidade da Contratada ser devidamente regularizadas, sem ônus adicional para a Administração.

5.10. A contratação deverá observar as condições de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, considerando sua natureza predominantemente digital, sem fornecimento de materiais físicos ou necessidade de infraestrutura física para sua disponibilização.

Requisitos de Entrega

5.2. Realização do serviço em até 10 (dez) dias úteis após a entrega doEmpenho.

Subcontratação

5.3 **Não será permitida a subcontratação do objeto**, considerando que a contratação consiste no fornecimento de licenças de uso de softwares, cuja disponibilização e gestão deverão ser realizadas diretamente pela contratada, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

6. Estimativas das quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDS
1	Canva Pro+ - Licenciamento por 12 Meses	4 Usuários
2	Capcut Pro - Licenciamento por 12 Meses	1 Usuário
3	Power Bi Pro - Licenciamento por 12 Meses	3 Usuários
4	ChatGPT Plus - Licenciamento por 12 Meses	15 Usuários

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

7.1. Foi realizado levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis e os preços praticados para as licenças deCanva Pro+, CapCut Pro, Power BI Pro e ChatGPT Plus, considerando as necessidades institucionais do IPP.

7.2. A pesquisa de preços considerou consultas ao Painel de Preços, PNCP, fornecedores e sites de domínio amplo, além da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades.

7.3. O levantamento demonstrou a disponibilidade das soluções pretendidas no mercado, sendo definida a contratação das licenças pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada por item, conforme as características e finalidades específicas de cada software.

8. Estimativas do Valor da Contratação

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Canva Pro+ - Licenciamento por 12 Meses	4 Usuários	646,19	2584,76
2	Capcut Pro - Licenciamento por 12 Meses	1 Usuário	651,63	651,63
3	Power Bi Pro - Licenciamento por 12 Meses	3 Usuários	1059,16	3177,48
4	ChatGPT Plus - Licenciamento por 12 Meses	15 Usuários	1500,00	22500,00
			TOTAL	28.913,87

8.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 28.813,87 (Vinte e oito mil, novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela.

9. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de licenças de uso dos softwares Canva Pro+, CapCut Pro, Power BI Pro e ChatGPT Plus, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades e condições definidas pela Administração.

As licenças deverão disponibilizar aos usuários os recursos correspondentes a cada software, atendendo às necessidades decriação e edição de conteúdos, produção de materiais gráficos e audiovisuais, análise e visualização de dados e utilização de recursos de Inteligência Artificial.

A solução será disponibilizada em meio digital, permitindo o acesso às ferramentas durante o período contratado, contribuindo para a produtividade, eficiência e qualidade das atividades institucionais do Instituto Municipal Pereira Passos – IPP.

10. Indicação de marcas ou modelos

Considerando que a necessidade da Administração está diretamente relacionada à utilização das funcionalidades específicas dos softwares Canva Pro+, CapCut Pro, Power BI Pro e ChatGPT Plus, a contratação contempla as respectivas soluções e planos de licenciamento indicados.

A indicação dos softwares decorre de suas funcionalidades e da adequação às necessidades identificadas para criação e edição de conteúdos, produção de materiais gráficos e audiovisuais, análise e visualização de dados e utilização de recursos de Inteligência Artificial. A contratação deverá observar as características e condições de licenciamento correspondentes a cada solução.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando que a contratação contempla licenças de softwares distintos, com funcionalidades e finalidades específicas,não se recomenda o agrupamento obrigatório de todos os itens em um único lote, devendo a contratação, sempre que tecnicamente e economicamente viável, ser realizada de forma parcelada por item.

O parcelamento possibilita ampliar a competitividade, permitindo que fornecedores especializados em cada solução de software possam participar da contratação, evitando eventual restrição à participação de empresas que não comercializem todos os produtos simultaneamente.

Além disso, as licenças possuem características próprias, tais como diferentes fabricantes, modalidades de licenciamento, condições de uso, quantitativos e períodos de vigência, não havendo necessidade de que sejam fornecidas por uma única empresa para garantir a integração ou o funcionamento conjunto das soluções.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente adequado, desde que não resulte em perda de economia de escala, aumento significativo dos custos administrativos ou prejuízo à execução contratual.

A adoção do parcelamento está alinhada ao princípio da ampliação da competitividade e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo cada item ser adjudicado de forma independente, conforme a viabilidade verificada na pesquisa de preços e no mercado fornecedor.

Conclusão: recomenda-se o parcelamento da solução por item, correspondente a cada licença de software, por não haver dependência técnica que justifique a contratação conjunta e por favorecer a competitividade e a obtenção de melhores condições para a Administração.

12. Resultado pretendido com a contratação

A contratação tem como resultado pretendido assegurar a disponibilidade contínua das licenças de softwares necessárias às atividades do Instituto Municipal Pereira Passos – IPP, proporcionando aos servidores as ferramentas adequadas para execução, edição, análise, gestão e produção de conteúdos e informações institucionais.

Pretende-se, especificamente:

- garantir a continuidade dos serviços que dependem dos softwares contratados;
- disponibilizar aos usuários licenças regulares e atualizadas, em conformidade com as condições de uso estabelecidas pelos respectivos fabricantes;
- proporcionar maior eficiência, produtividade e qualidade na execução das atividades administrativas e técnicas;
- evitar interrupções decorrentes do vencimento ou da indisponibilidade das licenças atualmente utilizadas;
- reduzir riscos relacionados ao uso de softwares sem licenciamento adequado;
- possibilitar melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos já disponíveis no IPP;
- assegurar que os quantitativos de licenças contratados sejam compatíveis com a demanda efetiva da Administração, promovendo racionalização dos gastos públicos.

Assim, espera-se que a contratação atenda de forma contínua e eficiente às necessidades institucionais identificadas, garantindo a disponibilidade das ferramentas tecnológicas necessárias ao desenvolvimento das atividades do IPP, com observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas, no âmbito desta contratação, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução pretendida.

As licenças de software objeto deste Estudo Técnico Preliminar possuem utilização independente e poderão ser disponibilizadas diretamente aos usuários, não dependendo da contratação de outros bens ou serviços para seu funcionamento básico.

14. Providências prévias a serem tomadas pela administração

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) confirmar as quantidades de licenças e os usuários que terão acesso aos softwares;

b) realizar e formalizar a pesquisa de preços, observando os parâmetros aplicáveis à contratação;

c) verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação;

d) providenciar a formalização do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à instrução do processo;

e) designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;

f) verificar as condições de ativação, acesso e utilização das licenças, de modo a assegurar sua disponibilização aos usuários indicados;

g) não se prevê a necessidade de obras, adaptações físicas, aquisição de equipamentos ou outras providências estruturais para a utilização das soluções contratadas.

15. **Providências prévias à celebração do contrato**

Antes da celebração da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) verificar a regularidade da documentação de habilitação da empresa a ser contratada;

b) confirmar a disponibilidade orçamentária para a contratação;

c) verificar as condições de fornecimento e ativação das licenças, especialmente quanto ao prazo de disponibilização, período de vigência e usuários indicados;

d) confirmar os dados necessários para a criação, ativação ou vinculação das licenças aos usuários do IPP;

e) formalizar a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;

f) providenciar o instrumento de contratação cabível e a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições aplicáveis;

g) não se prevê a necessidade de capacitação específica, obras, adaptações físicas ou outras providências estruturais para a utilização das licenças.

16. **Possíveis impactos ambientais**

Considerando que o objeto consiste na contratação de licenças de uso de softwares, não são previstos impactos ambientais significativos diretamente decorrentes da execução da contratação.

A solução é predominantemente digital, não envolvendo fornecimento de materiais físicos, obras, instalação de equipamentos ou geração relevante de resíduos. A disponibilização das licenças por meio eletrônico contribui, inclusive, para a redução do consumo de papel e de materiais associados à distribuição física.

Como medida de sustentabilidade, a Administração deverá priorizar, sempre que possível, a disponibilização e gestão eletrônica das licenças, documentos e comunicações, bem como o uso racional dos recursos computacionais já disponíveis.

Eventuais impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica dos equipamentos utilizados para execução dos softwares são considerados de baixa relevância e inerentes à atividade administrativa, não sendo identificadas medidas ambientais específicas adicionais necessárias para a execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, não havendo necessidade de adoção de medidas de mitigação específicas além das práticas usuais de sustentabilidade e uso racional dos recursos tecnológicos.

17. **Previsão no plano de contratações anual**

Não se aplica, uma vez que o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP não é optante pela elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, nos termos do art. 2º da Portaria “N” FP/SUBGGC nº 13, de 04 de julho de 2024, que estabelece a elaboração do PCA de forma voluntária no âmbito da Administração Pública Municipal.

18. **Declaração de Viabilidade**

Após a análise dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação das licenças de softwares objeto deste estudo, por se mostrar adequada ao atendimento das necessidades identificadas pelo Instituto Municipal Pereira Passos – IPP.

A solução proposta possibilita a continuidade das atividades institucionais que dependem dos softwares, proporcionando aos usuários acesso regular às ferramentas necessárias para o desempenho de suas atribuições, além de contribuir para a eficiência, produtividade e qualidade dos serviços realizados.

A contratação apresenta-se tecnicamente viável, considerando que os softwares são compatíveis com a infraestrutura tecnológica existente e podem ser disponibilizados por meio de licenciamento digital, sem necessidade de adequações estruturais relevantes.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a contratação mostra-se adequada, devendo ser observados os preços praticados no mercado, os quantitativos efetivamente necessários e o parcelamento por item, quando este se mostrar vantajoso e compatível com a competitividade do procedimento.

Diante dos elementos analisados, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável para o atendimento do interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

19. **Posicionamento Conclusivo Sobre a Adequação da Contratação**

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação das licenças de softwares é adequada e necessária para atender às demandas identificadas pelo Instituto Municipal Pereira Passos – IPP.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades institucionais, permitindo a continuidade das atividades que dependem das ferramentas de software, bem como proporcionando maior eficiência, produtividade e qualidade na execução das tarefas pelos usuários.

Verificou-se, ainda, que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e compatível com a infraestrutura atualmente disponível, não sendo identificadas alternativas que proporcionem, de forma mais vantajosa, o atendimento integral das necessidades apresentadas.

O parcelamento da contratação por item mostra-se adequado, quando tecnicamente e economicamente viável, por favorecer a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada solução, sem prejuízo ao atendimento da necessidade administrativa.

Assim, o posicionamento conclusivo é favorável à contratação, por entender que a solução apresentada atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

RAFAEL SILVA GOMES

Instituto Pereira Passos Mat. 13/290.209-6

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SILVA GOMES**, **Especial**, em 12/11/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7577455&crc=22FD7A08, informando o código verificador **7577455** e o código CRC **22FD7A08**.